



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: PL 101/2017, do vereador Edilson Dias (PT), que autoriza a Prefeitura regulamentar o uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado de passageiros

DATA: 15/08/2017

OBJETIVO: Permitir, em âmbito municipal, a atividade já prestada por motoristas cadastrados em aplicativos, como Uber, Cabify, entre outros, bem como a devida fiscalização e cumprimento de regras a serem definidas pela Administração Municipal.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

** As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

*** O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.